



Resolução nº 35, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 27 de setembro do corrente ano, 180 (cento

191
e oitenta) dias de licença, para
tratar de interesses particulares, ao
vereador eleito pela legenda P. S.
D., senhor Francisco Martins
Caldeira Filho e convocados o
respectivo suplente, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arara-
quara, as 4 (quatro) de outubro de 1949
(mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Leozel
Presidente -

Publicada na Secretaria
da Câmara Municipal de Araraquara,
na data supra.

(a) Paulo Martini
Secretário

